

## PORTARIA Nº 020/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
(QUINQUÊNIO) AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições  
legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Portalegre-RN.

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo, Helison de Oliveira, matrícula  
00038, cargo de Contador, o 1º (primeiro) adicional por tempo de  
serviço, referente ao período de 08 de janeiro de 2018 a 31 de julho  
de 2024, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo  
vencimento, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 181, de 02  
de julho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 06 de agosto de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 00588881

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2024.  
EDIÇÃO 1960. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>